



CPI DA PANDEMIA

(Criada pelo RQS nº 1371/2021 e pelo RQS nº 1372/2021)

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a QUEBRA DE SIGILO TELEFÔNICO E TELEMÁTICO, sem restrições ou limitações, do empresário ANTÔNIO ÉLCIO FRANCO, cuja oitiva ocorreu no dia 9/6/2021.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.*

Cumpra esclarecer que durante depoimento sob juramento, a testemunha acima qualificada declarou ter encontrado pessoalmente para negociações, testemunhas, convidados e convocados a depor nesta CPI e, ainda, que posteriormente deu continuidade às tratativas, por meios telefônicos.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS

Esta a razão central para o pleito, cujas informações decorrentes podem ajudar a elucidar investigações em curso nessa CPI.

Por esse motivo, aprovação do presente requerimento é fundamental ao bom prosseguimento dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2021.

Senador Renan Calheiros
(MDB – Alagoas)
Relator da CPI da Pandemia



SF/21171.79771-00